



CÂMARA MUNICIPAL DE

PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 30/2023, de autoria do vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, que dispõe sobre a dispensa de servidor público municipal de parte da jornada de trabalho para o acompanhamento de pessoa com deficiência.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 05/06/2023, sob nº 712/2023.

Após análise jurídica, o Presidente da Câmara, por meio de despacho em 07/06/2023, determinou o envio de fotocópia do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 28 de junho de 2023.


Homero Marques Filho
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA SAÚDE, ESPORTE, LAZER E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Projeto de Lei nº 30/2023, de autoria do vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, que dispõe sobre a dispensa de servidor público municipal de parte da jornada de trabalho para o acompanhamento de pessoa com deficiência.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o parecer do Relator, Homero Marques Filho, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 30/2023.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 28 de junho de 2023.


Emilene Roberta Damini
Presidente


Homero Marques Filho
Relator


Carlos Eduardo da Silva
Revisor